

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

CARTA CONVITE Nº 001/2021

Aos oito dias do mês de setembro de 2021, às 13h30min, na sala do CEPI Maria Ribeiro Carneiro, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 003/2021, de 10 de agosto de 2021, se reuniram para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 26/08/2021, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada aos site da Secretaria participantes no dia 02/09/2021, e no Educação www.educacao.go.gov.br no dia 02/09/2021. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas: 1-Castros Construtora EIRELI, CNPJ:27.431.007/0001-14 2- MJ Ribeiro - Comercial Centro Sul - EIRELI ME, CNPJ: 22.901.297/0001-07 3- Prime Engenharia CNPJ: 28.331.609/0001-62 4-Comercial LEV e Servico LTDA CNPJ: 30.148.905/0001-74. As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e conclui-se as CLASSIFICADAS na seguinte colocação: 1º- Castros Construtora EIRELI, CNPJ:27.431.007/0001-14 no valor total de R\$ 175.999,41 (cento e setenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos); 2º- Comercial LEV e Serviço LTDA CNPJ: 30.148.905/0001-74 no valor total de R\$ 176.999,31 (cento e setenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos), 3º MJ Ribeiro - Comercial Centro Sul - EIRELI ME, CNPJ: 22.901.297/0001-07 no valor total de R\$ 197.399,16 (cento e noventa e sete mil trezentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), 4º Prime Engenharia CNPJ: 28.331.609/0001-62 no valor total de R\$ 198.500,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais). A Comissão amparada pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa 1º- Castros Construtora EIRELI, CNPJ:27.431.007/0001-14 no valor total de R\$ 175.999,41 (cento e setenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos), resta CLASSIFICADA. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente e membros da

Comissão Virley Androde Silva Comoras: Pitor 120 Paga Bento, fentiro 06 C.S. machade Babricia A. de dimor Kamegawa; Julio César Piniento Ribeiro